

**ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DA 1ª EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES DA ITAPEBI GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. – ITAPEBI**

*(Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de debêntures)*

Coordenador Líder

Participante Especial



BB Banco de Investimento S.A. e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BND-ES comunicam que foram totalmente subscritas e integralizadas as 20.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, nominativas, da espécie subordinada, em série única, da 1ª emissão, com valor nominal unitário, em 1º de janeiro de 2003, de R\$ 10.000,00, de emissão da:



**ITAPEBI GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.**

COMPANHIA ABERTA  
Avenida Edgard Santos nº 300, Bloco A-4, 1º andar, Salvador, Bahia  
CNPJ nº 02.397.080/0001-96

no montante de

**R\$ 200.000.000,00**

**Classificação de Risco (Rating)**

**Standard & Poor's Rating: Br A-**

**SR Rating: Br BBB**

**Código ISIN: BRITPBDBS006**

A emissão foi autorizada através de deliberação tomada em Assembleia Geral Extraordinária dos acionistas da Itapebi Geração de Energia S.A. – Itapebi, realizada em 16 de dezembro de 2002, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o nº 96.417.913, em 9 de janeiro de 2003, e publicada nos jornais Diário Oficial do Estado da Bahia e “A Tarde”, nas edições de 23 de janeiro de 2003. As demais características e condições desta emissão foram deliberadas em Reuniões do Conselho de Administração da Emissora, realizadas em 17 de dezembro de 2002 e 2 de setembro de 2003, cujas atas foram arquivadas na Junta Comercial do Estado da Bahia sob os nºs 96.417.915 e 96.457.746, em 9 de janeiro e 10 de setembro de 2003, respectivamente, e publicadas, a primeira, nos jornais Diário Oficial do Estado da Bahia e “A Tarde”, nas edições de 23 de janeiro de 2003 e, a segunda, nos jornais Diário Oficial do Estado da Bahia, “Gazeta Mercantil” e “A Tarde”, nas edições de, respectivamente, 13 e 14; 12, 13 e 14; e 13 de setembro de 2003.

A PRESENTE EMISSÃO FOI REGISTRADA NA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM SOB O Nº CVM/SRE/DEB/2003/016, EM 23 DE SETEMBRO DE 2003.

**Emissora**

Itapebi Geração de Energia S.A.

**Agente Fiduciário**

Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

**Banco Mandatário**

Banco do Brasil S.A.

**Coordenador Líder**

BB – Banco de Investimento S.A.

**Participante Especial**

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BND-ES



“A oferta pública foi elaborada de acordo com as disposições do Código de Auto-Regulação da ANBID para as Ofertas Públicas de Títulos e Valores Mobiliários registrado no 5º Ofício de Títulos e Documentos do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 497585, atendendo aos padrões mínimos de informação contidos no mesmo, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora, das instituições participantes e das debêntures objeto da oferta”.

underwriting.com.br